



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2401.01/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E CONTINUADA NO APOIO E ORIENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.

Data da Abertura: 14 de fevereiro de 2019.
Horário: 13h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das treze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, nomeada pela Portaria n.º 001/2019 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados, com a finalidade de prosseguir com os atos de apresentação e análise dos novos Documentos de Habilitação e abertura dos invólucros contendo a Proposta de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2401.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E CONTINUADA NO APOIO E ORIENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**. Às treze horas e dez minutos, a Presidente da Comissão de Licitação iniciou a Sessão. Conforme previsto na sessão anterior – *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”*. Neste contexto, a Empresa **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.042.644/0001-94, apresentou os Itens **4.2.3, subitem 4.2.3.3**, FGTS com endereço atualizado; **4.2.5, subitem 4.2.5.4**, certidão específica dentro dos moldes exigidos em edital, tornando-se **HABILITADA**, em cumprimento as normas editalícias e as da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Então a Comissão consignou o ato de sua omissão em Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação possibilita que se proceda com a abertura do invólucro (Envelope “B”) contendo a Proposta de Preços, posto que a participação no certame fora apenas de um proponente. A Comissão fez a verificação da proposta e concorda que a mesma atende as exigências



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



editais conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida foi feito o mapa comparativo/demonstrativo de preço e, ao ser comparada/demonstrada à proposta chegou-se ao seguinte resultado: **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME**, apresentou o valor mensal de **R\$ 8.569,10 (oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 94.260,10 (noventa e quatro mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos)**, calculado por onze meses. Então, de acordo com os critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2401.01/2019**, sagra-se vencedora a empresa: **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME**. A Comissão Permanente de Licitação anunciou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante teria interesse de interpor recurso a respeito da sua decisão, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Em se tratando apenas de única proponente presente à sessão e visto que a mesma não manifestou qualquer interesse por utilizar-se do prazo recursal, seguimos com as informações deste processo licitatório anexadas em Ata, devidamente assinadas pela Comissão e pela licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME CNPJ: 13.042.644/0001-94	Erivaldo Teodósio Dutra CPF: 771.182.783-00	